ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1318, de 26 de janeiro de 1994

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação de bens pertencentes ao Município constantes da relação anexa a presente Lei.

Parágrafo único - A alienação a que se refere o art. 1º, desta Lei obedecerá as normas contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de janeiro de 1994.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

João Jair da Silva
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 001/94

ALIENAÇÃO DE BENS

01 - CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, marca Chevrolet D-6893, cor laranja, Ano 1978, modelo 1978, diesel, chassi BC66352HD6942, placa OF 4347.

02 - CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE , marca GM Chevrolet C-6503, cor laranja, Ano 1978, modelo 1978, diesel, Chassi BC65352H10634 , placa 4333.

03 - CAR/CAMINHÃO, marca FORD F 600, cor Bege, ano 1976,modelo 76, diesel, chassi LA7DSC80282.

04 - TRATOR MARSSEY FERGUNSON, modelo 275 nº série 2160400700, ano 1989.

05 - CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, marca GM/Chevrolet C-6503, cor laranja, Ano 1978, modelo 78, diesel, chassi BC65352H24528, placa OF 4867.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 20 de janeiro de 1994.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL